



REGULAMENTO PROJETO PARTIU NATUREZA – SÍTIO ARQUEOLÓGICO DE BROCHIER

CAPITULO I - DA ORGANIZAÇÃO

Art. 1 - Este regulamento é o conjunto das disposições que regem a realização do Projeto Partiu Natureza, constituído por eventos de carácter não competitivo que buscam a promoção do lazer ativo, a contemplação da natureza e cultura de diferentes localidades da região.

Art. 2 - O Projeto Partiu Natureza - Sítio Arqueológico de Brochier será promovido pelo Sesc Montenegro.

CAPITULO II - DOS OBJETIVOS:

Art. 3 - Objetivo Geral: Promover formas prazerosas de praticar atividade física, em especial a caminhada na natureza (hiking).

Art. 4 – Objetivos Específicos:

- Proporcionar experiências diferenciadas de lazer, com destaque para a valorização do turismo rural e das práticas físicas em meio à natureza;
- Incluir pessoas de diversas idades e diferentes níveis de condicionamento físico em um mesmo evento esportivo;
- Reunir atividades esportivas e de Turismo Social, proporcionando a socialização e troca de culturas entre caminhantes e comunidade rural;
- Ampliar a discussão sobre novos modelos de eventos esportivos, onde a competição dá lugar à participação e aspectos.

CAPITULO III - DA COORDENAÇÃO

Art. 5 - A coordenação geral do Partiu Natureza é o órgão máximo durante a realização do evento;

Art. 6 - Compete à coordenação geral:

- Coordenar a execução do evento;
- Decidir sobre questões próprias da administração e da organização do evento, bem como da aplicação do regulamento.

CAPITULO IV – DO EVENTO

Art. 7 – O evento será realizado no dia 24 de setembro de 2021, com saída e chegada na propriedade da Família Fetzner/Mas Bah Turismo de Aventura, na localidade de Batinga, interior da cidade de Brochier/RS.

Localização no Google Maps: <https://goo.gl/maps/2zY7TjPzNz888otY7>

Art. 8 – A atividade inicia às 08h30min, com estimativa de encerramento às 14h.

CAPITULO V – DO PERCURSO

Art. 9 – A trilha terá duração aproximada de três horas, iniciando e terminando na propriedade da Família Fetzner/Mas Bah Turismo de Aventura no interior de Brochier. O trajeto tem em torno de 7 km, 220 de ganho altimétrico e compreende caminhada em trilhos de trem, estradas de chão batido, matas, arroios e subidas e descidas íngremes, com nível moderado de classificação conforme Guia de Classificação de Dificuldade em Trilhas - ABNT NBR 15505-2, sendo aconselhada para participantes fisicamente ativos. Após o encerramento da trilha será servido café colonial na propriedade da Família Fetzner.

§ Único – O cardápio será composto por três tipos de pão, dois tipos de cuca, rosca de polvilho, cueca virada, bolachas caseiras, torta recheada, bolo de milho, três tipos de pastéis de forno, filézinho de frango e suíno, queijo colonial, três tipos de saladas em conserva, rapadura de melado, dois tipos de doce em calda, schmier, melado, mel, nata, kaschmier e doce de leite. Bebidas serão um sabor de suco natural, caldo de cana, Spritzbier e café.

CAPÍTULO VI – DAS INSCRIÇÕES

Art. 10 – As inscrições poderão ser feitas até 18h do dia 21 de outubro de 2021 ou até atingir o limite técnico de 20 participantes, das seguintes maneiras:

- Presencialmente no Sesc Montenegro (Rua Capitão Porfirio 2295, centro de Montenegro/RS) ou qualquer unidade do Sesc/RS;
- Online: <https://www.sesc-rs.com.br/partiunatureza/>

§ Único - No ato da inscrição, o responsável aceitará todos os termos e assume total responsabilidade pela participação no evento de acordo com o Regulamento e protocolos de saúde vigentes e propostos.

Art. 11 – O investimento será R\$ 85,00 para Comercio e Serviços/Empresários e R\$95,00 para público em geral (por edição), com direito a acesso ao sítio arqueológico de Brochier, guia e monitores para a trilha, seguro pessoal e café colonial após a trilha.

§ 1º – Não será disponibilizado transporte até o local do evento, ficando a cargo do inscrito o deslocamento e se apresentar rigorosamente no horário de início da atividade;

§ Único – Não serão devolvidos valores de taxa de inscrição em caso de desistência de participação.

Art. 12 - A idade mínima para inscrição e participação será de 12 anos, menores de 18 anos deverão ter autorização por escrito (ANEXO I) dos responsáveis ou estarem acompanhados dos pais ou responsável no dia do evento.

§ Único – Menores de 18 anos desacompanhados dos pais e sem autorização por escrito não poderão participar do evento.

CAPÍTULO VII- DAS CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES ENTREGA DE KIT

Art. 13 – Cada participante receberá, além do descrito no Art. 11, um boné no início do evento. Será obrigatória a apresentação de documento de identificação com foto para viabilizar a participação.

§ Único – O ki será intransferível, não sendo permitida a entrega para terceiros.

CAPITULO VIII – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14 - Durante todo percurso o grupo será conduzido por guia local e monitores, sendo expressamente vetada a circulação de integrantes inscritos no evento fora da rota estipulada.

Art. 15 - Independente do controle de trânsito, os caminhantes deverão manter-se dentro do percurso, conforme orientação dos staffs;

Art. 16 - No ato da inscrição, o caminhante estará concordando com as condições estipuladas neste regulamento e atesta que estará em perfeitas condições física e de saúde para participar da caminhada e, conforme o caso, com a devida autorização dos pais ou responsáveis;

Art. 17 - A atividade será realizada com qualquer condição climática, desde que não coloque em risco a segurança dos participantes. Em caso de impedimento

de realização por fatores externos (condição climática, trânsito, etc) o evento poderá ser cancelado ou adiado, com a organização comunicando a decisão através de suas redes sociais;

Art. 18 - A organização recomenda que não sejam levados objetos de valor para o evento.

Art. 19 - A realização das etapas se dará conforme as orientações e normativas dos decretos municipais e estaduais, devido à pandemia. Caso haja alguma impossibilidade de realização da etapa nas datas previstas poderá ser transferida para nova data, sendo mantidas as inscrições já efetuadas e validadas pela comissão organizadora.

Art. 20 – Todos os participantes deverão seguir rigorosamente os protocolos de segurança contra covid-19 (anexo a este regulamento), a fim de garantir a segurança.

Art. 21 - A organização do evento não se responsabiliza por não inscritos. Colabore e participe inscrito para usufruir dos benefícios da atividade.

Art. 22 - Por se tratar de atividade de caminhada em meio à natureza (hiking) recomenda-se a utilização de pequena mochila ou pochete para carregar itens como hidratação, lanche e objetos pessoais, ficando com as mãos livres para o deslocamento. Da mesma forma sugere-se utilizar tênis ou bota de trilha, roupas confortáveis, protetor solar, repelente e boné ou chapéu, bem como levar roupa, calçados extras e toalha para trocas após percorrer a trilha. O local não possui vestiário ou chuveiros.

Art. 23 - O tempo previsto para atividade será entre 5 a 6 horas. A organização do evento disponibilizara aos inscritos número de telefone celular do responsável no evento para recados.

Art. 24 - As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas através do e-mail msaraujo@sesc-rs.com.br ou whatsapp <https://wa.me/5551994168326>, para que sejam registradas e respondidas a contento.

Art. 25 - A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, decretos legais ou por conta da pandemia da Covid-19, sem aviso prévio. A realização do evento estará sujeita às orientações e normativas dos decretos legais devido à pandemia da Covid-19.

Art. 26 – O evento poderá ser adiado ou cancelado a critério da Comissão Organizadora, sendo comunicada aos inscritos esta decisão pelos canais de comunicação do Sesc Montenegro.

§ único. Na hipótese de adiamento e consequente divulgação de nova data por conta da pandemia, haverá a possibilidade de *devolução do valor das inscrições seguindo os ditames da Lei 14046, promulgada em 24/08/2020, disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-n-14.046-de-24-de-agosto-de-2020-273920826>*

Art. 27 - Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e ao evento ao Sistema Fecomércio- Sesc/RS.

Responsável Técnico:

Mateus Araujo – CREF 8074

Técnico de Esporte e Lazer do Sesc Montenegro

msaraujo@sesc-rs.com.br

Magda Azeredo

Gerente do Sesc Montenegro

mazeredo@sesc-rs.com.br

PROTOCOLO DE SEGURANÇA DE SAÚDE PARA PARTIU NATUREZA – SÍTIO ARQUEOLÓGICO DE BROCHIER

Para inscrição:

- 1) Participante responsável fará inscrição online (www.sesc-rs.com.br), no Sesc Montenegro ou em qualquer unidade do Sesc/RS. Haverá envio de orientações prévias ao evento, através de e-mail, whatsapp ou telegram;
- 2) No dia e horário agendado o participante receberá o seu kit de participação na chegada ao evento, sendo acompanhado pela equipe do Sesc Montenegro e Guia local durante toda atividade;

Para participantes da atividade:

- 1) No dia do evento o participante deverá se apresentar no local de encontro, respeitando rigorosamente o horário agendado;
- 2) Para sua participação, obrigatoriamente, o participante deverá:
 - a) Ter sua temperatura corporal verificada pela equipe do Sesc Montenegro na chegada ao local de partida, com medição aferida abaixo de 37,8C°. Acima desse valor a participação será vetada sumariamente;
 - b) Fazer uso de máscara de proteção antes, durante e após a atividade. Recomenda-se trazer duas (ou mais) máscaras de proteção, trocando a cada duas horas da atividade;
 - c) Higienização com álcool em gel 70%, disponibilizado pela organização;
- 3) Recomenda-se não trazer pertences pessoais, não será autorizado o compartilhamento de bebidas, alimentos e utensílios. Cada participante deverá portar sua garrafa de água bem como seus próprios alimentos para a trilha, acondicionados em embalagens individuais;
- 4) Não será permitida plateia ou acompanhantes não inscritos durante a atividade.

Para equipe de trabalho do evento:

- 1) Todo colaborador do Sesc Montenegro ou parceiros respeitarão uso de EPIs e protocolos de segurança, sendo vedado qualquer contato físico com participantes;
- 2) Todo e qualquer tipo de equipamento com contato físico utilizado para o evento será devidamente higienizado com álcool líquido 70%;
- 3) Toda e qualquer divulgação do evento será feita de forma online, especialmente através das redes sociais do Sesc Montenegro.

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____ , responsável por

declaro para os devidos fins e efeitos que o mesmo (a) se encontra em perfeitas condições de saúde, estando apto para participar do evento. Ficam a organização, patrocinadores ou quaisquer outros envolvidos isentos de culpa por possíveis ocorrências. Declaro ainda que conheço e concordo com o regulamento apresentado e autorizo a utilização da minha imagem e voz para fins de divulgação do evento.

AUTORIZAÇÃO PARA MENOR DE 18 ANOS

Eu, _____ , responsável por
_____ declaro para os

devidos fins e efeitos que o(a) mesmo(a) encontra-se em perfeitas condições de saúde e apto(a) a participar da competição/evento. Ficam a organização, patrocinadores ou quaisquer outros envolvidos isentos de culpa por possíveis ocorrências. Declaro ainda que conheço e concordo com o regulamento apresentado e autorizo a utilização da imagem do meu filho(a) e voz para fins de divulgação.

Montenegro, _____ de _____ de 2021.
